



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 (SEI nº 11777804), firmado entre o Ministério da Cidadania (MC) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário e repasse financeiro destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - AI no exercício de 2022:

I - Titular: Mateus Donato Amorim de Araújo, SIAPE nº 2041552; e

II - Suplente: Francis Silva Magalhães, SIAPE nº 1377952.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS
Secretário Nacional de Assistência Social substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 05/01/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11811144** e o código CRC **1781E03A**.